

DELIBERAÇÃO Nº 011.2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ("Autoridade Portuária de Santos"), em sua 578ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXII do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2019, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019.



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO